

DECRETO Nº 1.877, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Abre **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** de R\$ **1.000.000,00 (Hum milhão de reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **1.060 de abril de 2020**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

Cód. reduzido (Ficha)	Dotações	Elemento de despesa	Valor
149	300301030100262566	31900400	400.000,00
150	300301030100262566	33903000	200.000,00
151	300301030100262566	33903900	200.000,00
152	300301030100262566	44905200	200.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente, conforme abaixo:

Cód. reduzido (Ficha)	Dotações	Elemento de despesa	Valor
200	200261648200271065	44905100	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito